

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **01INEX240129/SDC**, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA MICHEL FIRMO EM TRIO ELETRICO), PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SHOW NO DIA 09/02/2024, COM DURAÇÃO DE 02H:00M, NO PRÉ-CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE. FONTES DE RECURSOS: 1.500.0000.00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº: 18.01.13.392.1303.2.098.0000, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. FAVORECIDA: FIROLI PRODUÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.272.617/0001-40, situada no endereço: R B QUADRA E SERRINHA II, 8, URBIS II, CEP: 48.700-000, SERRINHA-BA, representada por Michel Firmo de Oliveira, inscrito(a) no CPF nº 904.749.025-87. VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Hidrolândia-CE, 30 de janeiro de 2024.



Vanderlan Matos da Cruz

**Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal de Cultura**